



# *Câmara Municipal de Iuna*

**ADITIVO CONTRATUAL Nº. 01/2025.  
CONTRATO Nº. 01/2024  
Licitação/ Pregão Presencial Nº 05/2023.**

**Aditivo Contratual firmado entre a  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
IUNA/ES e a firma A. R. DA  
SILVA JUNIOR – ME.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA/ES**, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 124, 1º andar, Centro, Iuna/ES, neste ato representado por seu Presidente **PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Praça Coronel João Osório, Bairro Centro, nº 96, Iuna-ES; portador do CPF nº 015.345.967-04 e R.G. nº 796.776 – SSP/ES e de outro lado a firma **A. R. DA SILVA JUNIOR – ME**, inscrita no CGC/MF sob o número 13.054.039/0001-33, com sede na Rua Fidélis Antônio, nº 42, bairro Quilombo, Iuna/ES, representada neste ato por seu sócio Sr. **ALCINO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 027.608.627-98 e CIRG nº. 1.261.554 - SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Fidélis Antônio, nº 42, Bairro Quilombo, Iuna/ES, que tem entre si, justos e alterados, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, as seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Este aditivo contratual terá vigência pelo período de 25 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado na forma do inciso IV, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – O valor mensal do contrato será de R\$3.870,20 ((três mil oitocentos e setenta reais e vinte centavos) mensais, reajustado de conformidade com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), no percentual de 4,60 %, perfazendo o valor global o montante de R\$46.442,40 (quarenta e dois mil quatrocentos quarenta e dois reais e quarenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses.





# *Câmara Municipal de Iuna*

## **CLÁUSULA TERCEIRA**


3.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato nº 01/2024.

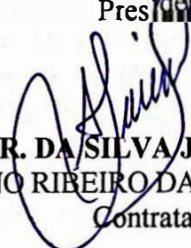
## **CLÁUSULA QUARTA**

4.1 – Este aditivo passará a vigorar a partir do dia 25 de janeiro de 2025.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas, para que produzam seus efeitos legais.

Iúna/ES, 10 de janeiro de 2025.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SILVA**  
Presidente

  
**A.R. DA SILVA JUNIOR ME**  
**ALCINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**  
Contratado

TESTEMUNHAS:

